



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 828, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA NOMENCLATURA DO “CEMO - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS” PARA “CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS”.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do “CEMO – Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas” localizado neste município, conforme segue:

“CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - OLINDA DE ANDRADE OLIVEIRA”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 27 de junho de 2014.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal

JOSÉ LUÍS PEDROSO DE LIMA

Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Coordenador de Programas Especiais